

QUADRO DE REFERÊNCIAS DO ENSINO MUNICIPAL

ANEXO I, A LEI N.º 9265, DE 28 DE MAIO DE 1981

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
I – Delegado Regional de Educação	EM-10
II – Supervisor Regional	EM-9
1 – de Educação Infantil	
2 – de Educação	
III – Técnico de Educação	EM-9
1 – de Educação Infantil	
2 – de 1º Grau	
IV – Orientador Pedagógico	EM-8
1 – de Educação Infantil	
2 – de 1º Grau	
V – Diretor de Escola	EM-8
1 – de Educação Infantil	
2 – de 1º Grau	
3 – de Deficientes Auditivos	
4 – de 1º e 2º Graus	
5 – de Ensino Supletivo	
VI – Assistente de Diretor de Escola de 1º Grau	EM-6
VII – Coordenador de Atividades Artísticas	EM-6
VIII – Orientador Educacional	EM-6
1 – de 1º Grau	
2 – de Deficientes Auditivos	
IX – Assistente Pedagógico	EM-6
1 – de 1º Grau	
2 – de Deficientes Auditivos	
3 – de Educação Infantil	
X – Professor de 2º Grau	EM-4
XI – Professor de Deficientes Auditivos	EM-4
XII – Professor de 1º Grau – Nível II – categoria 3	EM-4
Professor de 1º Grau Nível I – categoria 3	EM-4
Professor de Educação Infantil – categoria 3	EM-4
XIII – Professor de 1º Grau – Nível II – categoria 2	EM-3
Professor de 1º Grau – Nível I – categoria 2	EM-3
Professor de Educação Infantil – categoria 2	EM-3
XIV – Assistente de Atividades Artísticas	EM-3
XV – Educador Musical	EM-3
XVI – Secretário de Escola (Encarregado de Secretaria)	EM-2
XVII – Professor de 1º Grau – Nível I – categoria 1	EM-1
Professor de Educação Infantil – categoria 1	EM-1
XVIII – Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas	EM-1
XIX – Professor Substº de Deficientes Auditivos	EMS-4
XX – Professor Substº 1º Grau – Nível I – categoria 3	EMS-4
Professor Substº de Educação Infantil – categoria 3	EMS-4
XXI – Professor Substº 1º Grau – Nível I – categoria 2	EMS-3
Professor Substº de Educação Infantil – categoria 2	EMS-3
XXII – Professor Substº de 1º Grau – Nível I – categoria 1	EMS-1
Professor Substº de Educação Infantil – categoria 1	EMS-1

TABELA I, ANEXA A LEI N.º 9265, DE 28 DE MAIO DE 1981

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
CARGO	REF.	Quant.	PROVIMENTO	CARGO	REF.	Quant.	TAB.	PROVIMENTO
1. Delegado Regional de Educação	DA-12	5	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre titulares dos cargos de Especialistas de Educação.	1. Delegado Regional de Educação	EM-10	2	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre titulares dos cargos de Especialistas de Educação.
2. Supervisor Regional de Educação	DA-10	3	Provimento por concurso de acesso dentre titulares dos cargos de Diretor de Escola de 1º Grau, de Orientador Pedagógico de 1º Grau e de Inspetor Escolar. Interstício mínimo de 3 (três) anos e habilitações em Supervisor Escolar e Administração Escolar correspondentes a licenciatura plena. Cargos providos pelos antigos titulares dos cargos de Inspetor Regional de Educação, padrão X-A.	2. Delegado Regional de Educação	EM-10	3	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito, dentre titulares dos cargos de Especialistas de Educação, ressalvada a situação de efetividade dos atuais titulares e assegurada a percepção da gratificação pelo regime de tempo completo, no qual continuam incluídos.
3. Supervisor Regional de Educação	DA-10	47	Provimento por concurso de acesso dentre titulares dos cargos de Diretor de Escola de 1º Grau, de Orientador Pedagógico de 1º Grau e de Inspetor Escolar. Interstício mínimo de 3 (três) anos e habilitações em Supervisão Escolar e Administração Escolar, correspondentes a licenciatura plena.	3. Supervisor Regional de Educação	EM-9	50	PPII	1º provimento na forma do art. 11. Após, provimento por concurso de acesso dentre titulares dos cargos de Orientador Pedagógico e de Diretor de Escola de 1º Grau. Interstício mínimo de 3 (três) anos e habilitações em Supervisão Escolar e Administração Escolar, correspondentes a licenciatura plena.
4. Supervisor Regional de Educação Infantil	DA-10	25	Provimento por concurso de acesso dentre os titulares dos cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil e de Orientador Pedagógico de Orientação Infantil. Interstício mínimo de 3 (três) anos e habilitações em Supervisão Escolar e Administração Escolar correspondentes a licenciatura plena.	4. Supervisor Regional de Educação Infantil	EM-9	25	PPII	1º provimento na forma do art. 11. Após, provimento, por concurso de acesso dentre titulares dos cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil. Interstício mínimo de 3 (três) anos e habilitações em Supervisão Escolar e Administração Escolar correspondente a licenciatura plena.
5. Inspetor Escolar	DA-9	14	Destinado à extinção na vacância.	5. Supervisor Regional de Educação	EM-9	13	PS	Destinado à extinção na vacância.
6. —	—	—	—	6. Técnico de Educação de 1º Grau	EM-9	30	PPII	1º provimento na forma do art. 10. Após, provimento por concurso de acesso dentre titulares dos cargos de Orientador Pedagógico e, na ausência destes, de Diretor de Escola de 1º Grau. Interstício mínimo de 3 (três) anos e habilitação específica obtida em curso superior de

(continua)

7.				7. Técnico de Educação Infantil	EM-9	30	PPII	graduação correspondente a licenciatura plena. 1º provimento na forma do art. 11. Após, provimento por concurso de acesso dentre titulares dos cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil. Interstício mínimo de 3 (três) anos e habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.
8. Orientador Pedagógico de 1º Grau	DA-9	80	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e interstício de 2 (dois) anos na classe de Assistente Pedagógico ou Orientador Educacional.	8. Orientador Pedagógico de 1º Grau	EM-8	47	PS	Destinado à extinção na vacância.
9. Orientador Pedagógico de Educação Infantil.	DA-9	30	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e interstício de 2 (dois) anos na classe de Assistente Pedagógico na área de educação Infantil. Dispensado o interstício no primeiro concurso de acesso.	9. Orientador Pedagógico de Educação Infantil.	EM-8	30	PS	Destinado à extinção na vacância.
10. Diretor de Escola de 1º Grau	DA-9	300	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e interstício mínimo de 2 (dois) anos na classe de Assistente de Diretor de Escola de 1º Grau. Dispensado o interstício no primeiro concurso de acesso.	10. Diretor de Escola de 1º Grau	EM-8	300	PPII	1º provimento na forma do art. 12. Após, provimento por concurso de acesso dentre titulares dos cargos de Assistente Pedagógico de 1º Grau e Orientador Educacional. Interstício mínimo de 2 (dois) anos e habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.
11. Diretor de Escola de Educação Infantil.	DA-9	300	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 5 (cinco) anos na carreira do magistério municipal, na área de educação infantil.	11. Diretor de Escola de Educação Infantil.	EM-8	300	PPII	1º provimento na forma do art. 13. Após, provimento por concurso de acesso dentre os titulares dos cargos de Professor de Educação Infantil, com experiência mínima docente de 5 (cinco) anos. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.

12. Diretor de Escola de Deficientes Auditivos.	DA-9	1	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 (três) anos, na área de educação de deficientes auditivos.	12. Diretor de Escola de Deficientes Auditivos.	EM-8	1	PPII	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 anos, na área de educação de deficientes auditivos.
13. Diretor do Centro Interescolar Municipal.	DA-9	1	Livre provimento em comissão, pelo Prefeito. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	13. Diretor de Escola de 1º e 2º Graus.	EM-8	1	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.
14. Diretor de Escola de Ensino Supletivo.	DA-9	5	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.	14. Diretor de Escola de Ensino Supletivo.	EM-8	5	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.
15. Assistente de Diretor de Escola de 1º Grau.	EM-5	300	Provimento por concurso de acesso dentre Professores de 1º Grau. Interstício de 3 (três) anos na carreira do Magistério Municipal e habilitação em Administração Escolar correspondente a licenciatura plena.	15. Assistente de Diretor de Escola do 1º Grau.	EM-6	300	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre Professores do 1º Grau. Habilitação em Administração Escolar correspondente a licenciatura plena e, no mínimo, 3 (três) anos na carreira do Magistério Municipal.
16. Coordenador de Atividades Artísticas	EM-5	50	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação ao nível de 2º Grau para magistério e habilitação de grau superior em educação artística correspondente a licenciatura plena.	16. Coordenador de Atividades Artísticas.	EM-6	50	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação ao nível de 2º Grau para magistério e habilitação de grau superior em educação artística correspondente a licenciatura plena.
17. Orientador Educacional.	EM-5	200	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e 3 (três) anos de experiência mínima na carreira do magistério municipal, na área do ensino de 1º Grau.	17. Orientador Educacional de 1º Grau.	EM-6	300	PPII	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e 3 (três) anos de experiência mínima na carreira do magistério municipal, na área de ensino de 1º Grau.
18. Orientador Educacional de Deficientes Auditivos.	EM-5	1	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 (três) anos na carreira do magistério municipal, na área de educação de deficientes auditivos.	18. Orientador Educacional de Deficientes Auditivos.	EM-6	1	PPII	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 (três) anos na carreira do magistério municipal, na área de educação de deficientes auditivos.

19. Assistente Pedagógico de 1º Grau.	EM-5	300	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 (três) anos na carreira do magistério municipal, na área do ensino de 1º Grau.	19. Assistente Pedagógico de 1º Grau.	EM-6	300	PPII	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 (três) anos na carreira do magistério municipal, na área do ensino de 1º Grau.
20. Assistente Pedagógico de Educação Infantil.	EM-5	50	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 (três) anos na carreira do magistério municipal na área de educação infantil.	20. Assistente Pedagógico de Educação Infantil.	EM-6	8	PS	Destinado à extinção na vacância.
21. Assistente Pedagógico de Deficientes Auditivos.	EM-5	1	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 (três) anos na carreira do magistério municipal, na área de educação de deficientes auditivos.	21. Assistente Pedagógico de Deficientes Auditivos.	EM-6	1	PPII	Provimento por concurso de acesso. Habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e experiência mínima de 3 (três) anos na carreira do magistério municipal, na área de educação de deficientes auditivos.
22. Professor de 2º Grau	EM-4	300	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica de grau superior representada por licenciatura plena.	22. Professor de 2º Grau	EM-4	150	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica de grau superior representada por licenciatura plena.
23. Professor de Deficientes Auditivos.	EM-4	50	Provimento por concurso público. Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação representada por licenciatura plena.	23. Professor de Deficientes Auditivos.	EM-4	50	PPII	Provimento por concurso público. Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação representada por licenciatura plena.
24. Professor de 1º Grau-Nível II.	EM-3	6000	Provimento por concurso público e de acesso. Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação representada por licenciatura curta.	24. Professor de 1º Grau-Nível II.	EM-3	6000	PPII	Provimento por concurso público. Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação representada por licenciatura curta.
				a) Categoria 2	EM-3			Enquadramento na forma do art. 3º.
				b) Categoria 3	EM-4			Enquadramento na forma do art. 3º.
25. Professor de 1º Grau-Nível II.	EM-3	6000	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica de grau superior a nível de graduação representada por licenciatura curta. Cargos que se extinguirão, automaticamente, na medida em que forem providos por con-	25. Professor de 1º Grau-Nível II.	EM-3	4000	PPI	Livre provimento em comissão pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação representada por licenciatura curta. Cargos que se extinguirão, automaticamente, na medida em que forem providos por con-

			curso os cargos efetivos correspondentes.									curso os cargos efetivos correspondentes.
				a) Categoria 2	EM-3							Enquadramento na forma do art. 3º.
				b) Categoria 3	EM-4							Enquadramento na forma do art. 3º.
26. Assistente de Atividades Artísticas.	EM-3	300	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação ao nível de 2º Grau para magistério e habilitação de grau superior em educação artística correspondente a licenciatura curta.	26. Assistente de Atividades Artísticas.	EM-3	300	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação ao nível de 2º Grau para magistério e habilitação de grau superior em educação artística correspondente a licenciatura curta.				
27. Educador Musical.	EM-3	50	Destinado à extinção na vacância.	27. Educador Musical.	EM-3	40	PS	Destinado à extinção na vacância.				
28. Secretário de Escola.	EM-2	300	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º Grau.	28. Secretário de Escola. (Encarregado de Secretaria).	EM-2	300	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º Grau.				
29. Professor de 1º Grau-Nível I.	EM-1	9500	Provimento por concurso público. Habilitação específica a nível de 2º Grau.	29. Professor de 1º Grau-Nível I.		9500	PPII	Provimento por concurso público. Habilitação específica a nível de 2º Grau.				
				a) Categoria 1	EM-1			Enquadramento na forma do art. 2º.				
				b) Categoria 2	EM-3			Enquadramento na forma do art. 2º.				
				c) Categoria 3	EM-4			Enquadramento na forma do art. 2º.				
30. Professor de Educação Infantil.	EM-1	2500	Provimento por concurso público. Habilitação específica a nível de 2º Grau.	30. Professor de Educação Infantil.		4000	PPII	Provimento por concurso público. Habilitação específica a nível de 2º Grau.				
				a) Categoria 1	EM-1			Enquadramento na forma do art. 2º.				
				b) Categoria 2	EM-3			Enquadramento na forma do art. 2º.				
				c) Categoria 3	EM-4			Enquadramento na forma do art. 2º.				
31. Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas.	EM-1	8	Destinado à extinção, na vacância.	31. Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas.	EM-1	8	PS	Destinado à extinção na vacância.				
32. Professor Substituto de Deficientes Auditivos.	EMS-4	10	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica a nível de licenciatura plena.	32. Professor Substituto de Deficientes Auditivos.	EMS-4	25	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica a nível de licenciatura plena.				
33. Professor Substituto de 1º grau Nível I.	EMS-1	4750	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica a nível de 2º grau.	33. Professor Substituto de 1º Grau-Nível I.		4750	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica a nível de 2º grau.				
				a) Categoria 1	EMS-1			Enquadramento na forma do art. 2º.				
				b) Categoria 2	EMS-3			Enquadramento na forma do art. 2º.				
				c) Categoria 3	EMS-4			Enquadramento na forma do art. 2º.				
34. Professor Substituto de Educação Infantil.	EMS-1	1250	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica a nível de 2º grau.	34. Professor Substituto de Educação Infantil.		2000	PPI	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação. Habilitação específica a nível de 2º grau.				
				a) Categoria 1	EMS-1			Enquadramento na forma do art. 2º.				
				b) Categoria 2	EMS-3			Enquadramento na forma do art. 2º.				
				c) Categoria 3	EMS-4			Enquadramento na forma do art. 2º.				

TABELA II, ANEXA A LEI N.º 9265, DE 28 DE MAIO DE 1981

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QTD.	PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QTD.	TAB. PROVIMENTO
1 .....				1. Chefe de Seção Técnica a) Seção de Compras EA-G b) Seção de Fonoaudiologia EA-3	DA-9	2	I Livre provimento em comissão, pelo Prefeito: a) dentre portadores de nível universitário. b) dentre portadores de diploma de Fonoaudiólogo
2. Psicólogo Clínico	22	20	Provimento por concurso público de provas e títulos, dentre portadores de diploma de Psicólogo, com habilitação clínica.	2. Psicólogo Clínico	22	20	III Provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de diploma de Psicólogo, com experiência comprovada na área de Psicologia Clínica.
3. Psicólogo Escolar	22	100	Provimento por concurso público de provas e títulos, dentre portadores de diploma de Psicólogo, com formação em Psicologia Escolar.	3. Psicólogo Escolar	22	100	III Provimento por concurso público de provas e títulos, dentre portadores de diploma de Psicólogo, com experiência comprovada na área de Psicologia Escolar.
4. Auxiliar de Inspeção	13	40	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau.	4. Auxiliar de Inspeção	15	60	I Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau.
5. Auxiliar de Secretaria	13	300	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau.	5. Auxiliar de Secretaria	15	400	PPI Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau.
6. Auxiliar Administrativo de Ensino	13	300	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau.	6. Auxiliar Administrativo de Ensino	15	380	PPI Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau.
7. Instrutor de Fanfarra	13	80	Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau, com experiência em regência de fanfarra.	7. Instrutor de Fanfarra	15	100	PPI Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau com experiência em regência de fanfarra.
8 .....				8. Inspetor de Alunos	15	600	PPI Livre provimento em comissão, pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de certificado de conclusão de Ensino de 2º grau.